



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2021**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação do Sr<sup>a</sup> Angela Lima da Silva, Secretária Municipal de Educação, após Parecer Jurídico, que no uso de suas atribuições. Vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Locação de Imóvel localizado na Av. Justo Chermont s/nº, bairro Centro, Viseu/PA, CEP: 68.620-000, propriedade da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA de DEUS representada neste ato por Marcos Eliezer da Silva Sousa, CPF: 428.680.922-68 e RG: 221.2388-SSP-PA, para o funcionamento da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSIAS CAMELO.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Contratação Pretendida, de acordo com alegação acima, pode ser realizada sob a forma de contratação direta por dispensa de licitação, posto que o imóvel a ser locado satisfaz as condicionais da lei

- Suas Instalações Prediais, contem: Térreo mais um pavimento, 05 banheiros, 05 salas de aula, 01 sala onde fica a secretaria da escola, 01 sala onde fica a cozinha, banheiros, 779,37 m<sup>2</sup>, área construída, Estrutura Mista (Concreto armado e alvenaria), e com excelente estado de conservação.
- O valor estipulado pelo locador está compatível com o valor de mercado local, conforme se comprova no respectivo Laudo de Vistoria e Avaliação anexado nos autos do processo administrativo.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viseu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentado no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subscrevo o presente.

Viseu-PA, 10 de março de 2021.

*Nilce Maria Sousa Monteiro*  
Nilce Maria Sousa Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente da CPL  
Portaria nº 001/2021